Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 29.583
Data: 9/8/10 Hora: 8:29
Ofício: _____
Aprovado na 22ª SO, realizada em 03.08.10 S/ adendo
Presidente

Indicação 496 / 10

Assunto: *Indica ao Executivo municipal que providencie a iluminação pública da Rua Manoel Diegues, altura do nº 372, no bairro Jardim Indaiá.*

Ref: GV/TGCL-IND-066/10

Bertioga, 03 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Jardim Indaiá, em especial os moradores da Rua Manoel Diegues, altura do nº 372, pleiteiam junto ao poder público providências no sentido de que proceda a instalação de iluminação pública nas ruas naquela localidade.

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos

fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3°, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2°, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à* ***INFRA-ESTRUTURA URBANA****, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os munícipes do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Morador Marcos Roberto O. Santana, (Rua Manoel Diegues, n° 372, Jd. Indaiá), observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Alemão
Alfonso Dürr Weiland
Vereador

Renatinho
Vereador PT